

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.942 NATAL, 03 DE JUNHO DE 2021 • QUINTA-FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o resultado final da Seleção Simplificada para Estagiários do curso de pós-graduação em Direito na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, nos núcleos de Areia Branca, Canguaretama, Extremoz, Goianinha, Macau, Monte Alegre, Santo Antônio, São José de Mipibu, Tangará e Touros.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal n.º 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e; **CONSIDERANDO** que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Edital n.º 09/2021 – DPGE/RN;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo n.º 416/2021, referente à Seleção Simplificada para Estagiários do curso de pós-graduação em Direito na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários do curso de pós-graduação em Direito na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado no Diário Oficial do Estado do dia 01 de junho de 2021;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Seleção Simplificada para Estagiários do curso de pós-graduação em Direito na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, nos núcleos de Areia Branca, Canguaretama, Extremoz, Goianinha, Macau, Monte Alegre, Santo Antônio, São José de Mipibu, Tangará e Touros, formalizada pelo Processo Administrativo n.º 416/2021.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte